

ATO Nº 129/2014

(DOC TCE-MT de 01.08.2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 21, XXII, da Resolução 14, de 02/10/2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo 10.724-7/2014,

RESOLVE:

APOSENTAR por invalidez a Sra. **GYSELDA NUNES DA CUNHA**, portadora do RG 03670112 SJ/MT e CPF 317.746.281-04, no cargo de Técnico Controle Público Externo, Classe "D," Referência 5, de acordo com a Lei 7.858, de 19/12/02, na redação dada pela Lei 9.383, de 10/06/10, contando com 14 anos, 08 meses e 06 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41, de 19/12/03, incluído pela Emenda Constitucional 70, de 29/03/12, e artigo 213, I, § 1º, da Lei Complementar 04, de 15/10/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de julho de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente